

## Políticas de Assistência Estudantil, no Contexto da Pandemia da Covid-19, para Permanência Discente

Student Assistance Policies, in the Covid-19 Pandemic's Context, for School Permanence

**Maria Soares Cunha**  <https://orcid.org/0000-0002-9525-9183>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *campus* Teixeira de Freitas  
E-mail: [cunha.dmaria@gmail.com](mailto:cunha.dmaria@gmail.com)

**Danyelle de Lima Teixeira**  <https://orcid.org/0000-0002-5477-2554>

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
E-mail: [danyelle.ifce@gmail.com](mailto:danyelle.ifce@gmail.com)

**Álamo Pimentel**  <https://orcid.org/0000-0001-6993-4483>

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do *campus* Sosígenes Costa  
E-mail: [alamopimentelmcz@gmail.com](mailto:alamopimentelmcz@gmail.com)

**Francisco José Alves de Aquino**  <https://orcid.org/0000-0003-2963-3250>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Fortaleza  
E-mail: [fcoalves\\_ag@ifce.edu.br](mailto:fcoalves_ag@ifce.edu.br)

### Resumo

Entendemos que a educação é um dos mais importantes fatores que contribuem com a mobilidade social ascendente, pois havendo acesso à educação de qualidade o cidadão torna-se capaz de intervir de forma crítica e qualificada na sociedade, podendo, assim, reconstruir a sua realidade. Considerando a relevância da análise de políticas públicas, o objetivo geral deste estudo é identificar, na percepção dos(as) estudantes, as contribuições das políticas de assistência estudantil no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas para a permanência no contexto da pandemia da Covid-19. Trata-se de um estudo de caso, em que os resultados foram obtidos a partir do formulário eletrônico aplicado a um grupo de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiados(as) no ano de 2021, em plena pandemia devido à Covid-19. Busca-se identificar, assim, como a política de assistência estudantil contribui com a inclusão social, permanência e êxito destes(as) estudantes. A análise constante das políticas públicas melhora a gestão, valorizando a visão dos beneficiários, com o intuito de melhorar a política. Os resultados da pesquisa demonstram que a Política Pública de Assistência Estudantil do IF Baiano se aperfeiçoou e está em sua terceira versão, necessitando se reinventar devido ao contexto pandêmico. Assim, a assistência estudantil, mesmo com seus entraves, tem atendido aos seus objetivos, contribuindo com a inclusão, permanência e êxito.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Educação Profissional. Permanência na Escola.

### Abstract

Education is one of the most important factors that contributes to increase social mobility, we understand that when a person can access good and quality education they become citizens who are able to

intervene in a critical and qualified way in society, being able to change their reality. The objective of this research is to identify, through the IFBAIANO students how the public policies' contributes to the development of them in the context of the Covid-19 pandemic. This is a case study which the results were obtained from the electronic form applied to a students' sample in a socioeconomic vulnerability's situation, who were benefited in 2021, in a full pandemic due to Covid-19. We tried to identify how the student assistance policy contributes to the social inclusion, school permanence and success of these students. The public policies' analysis improves the management and values the beneficiaries opinions. The results demonstrates that the Public Policy for Student Assistance at IF Baiano has improved and is now in its third version, reinventing now itself due to the pandemic context. We can conclude that Student assistance, despite its obstacles, is contributing to inclusion, permanence and success.

**Keywords:** Public policy. Professional education. School Permanence.

## Introdução

O acesso e a permanência em uma instituição de educação pública de qualidade possibilitam a mobilidade social ascendente. Assim, consideramos as políticas públicas educacionais, focalizadas na permanência estudantil, de grande relevância para o(a) cidadão(ã) que vivencia a situação de vulnerabilidade socioeconômica na luta para mudar sua realidade.

Nesse sentido, esta pesquisa teve como objeto de estudo as políticas de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *campus* Teixeira de Freitas, situado na BR 101, Km 882, na zona rural, a 12 Km do centro da cidade de Teixeira de Freitas-BA.

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que ordena sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem como finalidade democratizar a permanência, contribuir com a equidade social, reduzir a retenção e a evasão e que reconhece a educação como forma de inclusão social; e uma política pública educacional voltada para os(as) estudantes das instituições federais de ensino superior e também da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Com base no PNAES a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano busca:

[...] o desenvolvimento de programas e linhas de ações, com vistas à implementação de uma Política de Assistência Estudantil que assegure ao estudante do IF Baiano acesso, permanência e êxito no seu percurso educacional, enquanto cidadão em processo de desenvolvimento, propiciando-lhe o exercício pleno de sua cidadania. (PORTAL IF BAIANO, 2020).

O objetivo geral desta pesquisa é identificar, na percepção dos(as) estudantes, as contribuições das políticas de assistência estudantil no IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas para a permanência no contexto da pandemia da Covid-19. Os objetivos específicos são: identificar tipos de auxílios do programa de assistência estudantil oferecidos pelo IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas; entender de que formas os auxílios se efetivam para a garantia do direito à permanência do(a) estudante.

Como destaca Imperator (2017), existe uma escassez de estudos não fragmentados na área de ações de assistência estudantil, sendo necessário ampliar os dados sobre a eficácia do PNAES. A autora destaca que não se trata de uma política consolidada, mas que se situa em um campo de disputa e que está passando por um processo de



legitimação com uma definição bastante ampliada como estratégia de combate às desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência.

Ainda sobre as ações de assistência estudantil, Vasconcelos (2010), compreende que o investimento na otimização da qualidade de vida e condições dos(as) estudantes de classes menos abastadas é imprescindível. Conclui-se que o PNAES é um mecanismo que detém a habilidade de expandir o acesso e a manutenção do(a) estudante no ensino profissionalizante.

Sousa e Dias (2020) caracterizam as forças de mobilização das universidades públicas brasileiras para enfrentar o desafio da pandemia da Covid-19, dentre elas, a suspensão das atividades presenciais, a opção por encontros remotos em plataformas digitais e as de ações de Assistência Estudantil emergenciais aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Foi possível, a partir da visão e experiência de quem é beneficiário(a), entender como a sua permanência se efetiva, visualizando assim, acontecimentos que não estão nítidos num primeiro olhar, buscando enxergar o que está invisível, encoberto dando ênfase ao lugar de fala e de onde falam os(as) subalternizados(as). Ainda sobre a multiplicidade de visões e reconhecendo a impossibilidade da neutralidade, da objetividade, de um caráter ideológico do discurso que se pretende neutral. Desenvolveu-se uma pesquisa subjetiva imprimindo um olhar atento às experiências dos(as) beneficiários(as).

## Procedimentos Metodológicos

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, e de acordo com Yin (2001), o estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais, é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real. Tem a capacidade de lidar com uma ampla variedade de evidências, documentos, entrevistas e observações. Serve para compreender fenômenos sociais complexos, um tópico comum de estudos de caso é a avaliação de programas que obtêm apoio público, como programas federais.

Foi realizada uma análise documental a partir das normatizações internas do IF Baiano: a) Política de Assistência Estudantil do IF Baiano - Resolução nº 04, de 29 de março de 2011; b) Política de Assistência Estudantil do IF Baiano - Resolução nº 64, de 30 de novembro de 2016; c) Política de Assistência Estudantil do IF Baiano - Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019; d) Instrução Normativa (IN) 25, de 23 de abril de 2020; e) Resolução 65, de 27 de abril de 2020; f) Resolução 71, 23 de junho de 2020; g) Edital nº 139, de 03 de novembro de 2020.

No ano de 2020, a quantidade de estudantes matriculados(as) do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas foi de 919, destes 151 estudantes foram contemplados(as) com algum tipo de benefício estudantil.

Os dados foram obtidos a partir da aplicação de um formulário eletrônico, que foi enviado, via *WhatsApp*, para 88 estudantes beneficiados(as) pela política de assistência estudantil do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, beneficiados(as) nos anos de 2020 e 2021, em plena pandemia devido a Covid-19.



Um grupo de 40 estudantes responderam ao formulário eletrônico confeccionado a partir da ferramenta disponibilizada no “Formulários *Google*”. O formulário foi estruturado em duas seções, a primeira com as informações sobre a pesquisa, a segunda elaborada com nove questões, entre elas três dissertativas e seis de múltipla escolha, que tiveram o objetivo de identificar as contribuições da assistência estudantil para a permanência no contexto da pandemia. As respostas das questões ficaram armazenadas em forma de planilha, o que facilitou a tabulação dos dados. Com o intuito de preservar a identidade dos(as) participantes da pesquisa, na análise dos resultados, os(as) mesmos(as) foram designados(as) por números em ordem crescente de acordo com a ordem de recebimento das respostas.

Esta pesquisa está implicada com os princípios éticos em todas as suas etapas. Foi desenvolvida em conformidade com as Resoluções nº 466/2012 e n.º 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo comitê de ética da Plataforma Brasil, através do parecer 4.758.727, em 07.06.2021.

## **A Assistência Estudantil no Combate às Desigualdades**

Em 2017, o Brasil possuía 54,8 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza, em um país que no mesmo ano possuiu uma estimativa populacional de 207 milhões. Ainda segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a concentração de renda no Brasil exibiu estabilidade, apresentando o índice de 0,543 em 2019, conforme índice Gini (que varia de zero a um, quanto mais próximo do zero, melhor a distribuição), mesmo mediante a estabilidade o índice está longe do ideal para o país. Embora tenha estabilidade no índice geral, algumas regiões brasileiras não seguiram tal tendência, como é o caso do Nordeste, região do *locus* desta pesquisa, que se deparou com crescimento na concentração de renda, pois a desigualdade aumentou de 0,545 em 2018 para 0,559 em 2019 (IBGE, 2019). Os dados apresentados corroboram que a sociedade brasileira é marcada pela desigualdade social.

De acordo com Sawaia (2009), a desigualdade social resulta de uma sociedade organizada por hierarquias de classe, raça e gênero, que distribui desigualmente o acesso a recursos e direitos. Pode-se manifestar de várias maneiras, como desigualdade de renda e riqueza, acesso desigual à educação e recursos culturais e tratamento diferenciado por parte da polícia e do sistema judiciário, entre outras. A desigualdade social anda de mãos dadas com a estratificação social.

O autor Florestan Fernandes, afirma a existência das desigualdades sociais e também de privilégios a alguns:

[...] onde as “classes sociais” são reconhecidas o que sucede em obras de cientistas sociais norte-americanos, europeus ou em estudos latino-americanos mais preocupados com o combate à pobreza dentro da ordem - as imagens que sobem à tona tendem a ignorar a sociedade de classes efetiva, que nasceu e cresceu graças a uma nova conjunção dos privilégios internos com a exploração externa. (FERNANDES, 1972, p. 38).

Ainda, para Florestan Fernandes:

As “classes” são identificadas com a herança colonial, com tradições de estilo de vida *a la grande*, com o orgulho e o paternalismo ibérico, com a apatia e o conformismo das massas etc. Perde-se de vista o essencial; como a emergência de novas realidades econômicas, sociais e políticas, vinculadas à expropriação capitalista, permitiram a revitalização de atitudes, valores e



comportamento estamentais. E negligenciam-se as consequências, que aparecem na superposição de orientações de valor exclusivas (de classe e de estamento) e na persistência da acumulação de desigualdades sociais numa sociedade global na qual a estratificação bifurcada cedeu lugar a uma estratificação pluralista. (FERNANDES, 1972, p. 39).

Conforme citações acima, Fernandes (1972) descreve que as desigualdades sociais existem porque no sistema em que elas têm se desenvolvido não houve a extinção de características de seu sistema anterior, por exemplo, a transição entre um governo colonialista para outro. Dessa forma, as desigualdades se perpetuam, pois não foram combatidas ou extintas. Bambirra descreve que:

Na América Latina, [...] o curso do desenvolvimento do capitalismo não implicou a liquidação radical dos modos de produção que o precederam, mas sim sua superação descontínua e lenta, desde formas mais primitivas até formas mais elaboradas. (2012, p. 78).

A partir da afirmação da autora, nota-se que o desenvolvimento capitalista reafirma as desigualdades sociais já existentes, proporcionando privilégios a algumas pessoas, sendo que o ideal seria o crescimento e desenvolvimento mútuo da população.

As políticas de assistência estudantil possuem exatamente essa finalidade: combater as desigualdades para que os(as) estudantes possam ingressar e permanecer nas instituições de ensino (RAMOS, 2012). Posto isto, os programas são importantes, conforme relata Cunha (2015):

Assim, os programas de assistência estudantil se tornam mecanismos fundamentais e efetivos, na medida em que favorecem a redução das desigualdades educacionais, pois permitem que a classe de baixo poder econômico tenha acesso à educação de qualidade e permaneça na escola até a conclusão do curso (CUNHA, 2015, p. 42).

Compreende-se que a necessidade de existir políticas públicas educacionais, bem como resultado de uma sociedade desigual e que carece de ações que “nivelem” os recursos, a acessibilidade e as oportunidades para todos. É necessário que os programas alcancem os(as) estudantes que enfrentam uma condição socioeconômica de vulnerabilidade. E neste cenário é muito difícil se forjar um(a) estudante em busca de melhores condições de vida.

A busca do(a) cidadão(ã) pelo direito à educação é uma luta cheia de obstáculos. O(a) estudante que enfrenta situação de vulnerabilidade socioeconômica, sofre com a falta de condições financeiras, muitas das vezes, precisa trabalhar para colaborar com o sustento da família, tendo que contribuir com o orçamento doméstico.

Quando consegue se matricular em uma instituição de ensino surgem novas despesas: transporte, alimentação fora de casa, uniforme, material escolar e acadêmico. Vale destacar que dependendo do local da instituição - distância; horário de aula; atividades em tempo integral, o(a) estudante já inserido no mercado de trabalho pode acabar optando por se desvincular do mesmo, ou até mesmo ir morar em outra cidade.

Observamos assim, várias expressões da questão social na luta do(a) estudante pelo direito à educação. Neste cenário destacamos a importância das políticas públicas sociais de assistência estudantil, enquanto intervenção estatal. E ressaltamos o papel do profissional do Serviço Social que como afirma Iamamoto atua “[...] na transversalidade das múltiplas expressões da questão social, na defesa dos direitos sociais e humanos e das políticas públicas que os materializam [...]” (IAMAMOTO, 2004, p. 11).



Para Gonçalves (2010), a política pública social visa melhorar o bem-estar humano e atender às necessidades humanas de educação, saúde, habitação e segurança econômica. Algumas áreas importantes da política pública social são: a redução da pobreza, segurança social, alimentação, lazer, transporte, justiça, condições de vida, direitos dos animais, cuidados de saúde, habitação social, política familiar, assistência social, proteção infantil, exclusão social, política de educação, crime e justiça criminal, desenvolvimento urbano e questões trabalhistas.

O autor Mainardes (2006) salienta que é vital que as políticas estejam sob constante interpretação e disputa de ideias, e não somente implementadas. O autor também descreve que as políticas educacionais são repletas de complexidade. Ele ressalta que é necessário a realização de pesquisas que trarão compreensão sobre a forma que os(as) pesquisadores(as) têm utilizado o campo teórico-metodológico para contribuir na formulação de políticas públicas educacionais eficientes (MAINARDES, 2018).

A política de assistência estudantil no formato que temos hoje é uma conquista dos movimentos sociais, assim como a promulgação da Constituição Federal de 1988, e também das ações afirmativas, apresentando os importantes papéis do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), uma instância de assessoria e formulação da política de assistência estudantil da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), da União Nacional dos Estudantes (UNE) e também dos profissionais da educação. Em âmbito nacional, a política que se destaca é o PNAES.

O PNAES configura-se como um importante marco histórico para a assistência estudantil, na educação superior e para os Institutos Federais, quando estabeleceu os objetivos de democratizar as condições de permanência, minimizar os efeitos das desigualdades no processo formativo, reduzir a retenção e evasão, e contribuir com a inclusão social a partir da educação. Segundo Vasconcelos (2010, p. 608), foi

[...] fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público [...].

As autoras Sousa e Dias (2020) enfatizam que as desigualdades de acesso e permanência sempre foram realidades historicamente presentes no ensino superior do Brasil e que a pandemia da Covid-19 apenas agiantou esta problemática.

Corroboramos Sousa e Dias, quando afirmam que “Passar um período de quarentena sem prazo de findar, com aulas suspensas, longe do convívio coletivo, das trocas, dos afetos e das experiências, dos setores de apoio, traz consequências incontestáveis (2020, p. 405-406)”.

No contexto da pandemia da Covid-19, as políticas de assistência estudantil buscaram contribuir não apenas com a inclusão social a partir da permanência dos(as) estudantes por meio da oferta de auxílios financeiros, como por exemplo, moradia estudantil, alimentação, transporte, cultura, esporte, lazer e creche, mas auxiliar nos desafios infligidos pelo distanciamento social que provocou a suspensão das aulas presenciais e uma grave crise financeira com o fechamento do comércio. Cenário que levou a discussões de novas ações para atender o contexto emergencial, que aumentou as desigualdades e a pobreza. O sério problema da saúde pública interferiu no mundo inteiro nos espaços escolares, trazendo mais desafios para a educação, em especial a pública.



## O IF Baiano e a Assistência Estudantil

Antes de se tornar o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *campus* Teixeira de Freitas em 2010, desde 27 de fevereiro de 1980, foi a Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC (EMARC) - Teixeira de Freitas, especializada em ensino profissional e médio, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (CUNHA, 2015).

A estrutura física do Instituto é composta por: setor administrativo, setor pedagógico, duas salas de professores, uma sala de coordenadores de cursos, diretoria, secretaria acadêmica, Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), sala da psicóloga, sala da assistente social, enfermaria, consultório odontológico, banheiros, várias salas de aula, laboratórios de química, física, solos, informática, biologia, artes, Sala de Atendimento Educacional Especializado, sala do grêmio, sala do Centro Acadêmico de Ciências Agrônomicas, almoxarifado, refeitório, cantina, biblioteca, garagem, Suinocultura, Bovinocultura, aviário, pasto, Fruticultura, Horta, área de palestras e eventos, pátio e estacionamento.

O IF Baiano de Teixeira de Freitas atua nas áreas de Ensino Médio, Profissionalizante e Ensino Superior. Oferece os seguintes cursos e seus respectivos turnos de atendimento: Integrado ao Ensino Médio: matutino e vespertino, Administração, Agropecuária e Florestas; Cursos subsequentes: Florestas: matutino, Agropecuária: vespertino, Administração e Hospedagem: noturno; Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônômica: matutino e vespertino (integral).

Além do município de Teixeira de Freitas, o Instituto também atende os municípios circunvizinhos. No ano de 2020, teve 919 estudantes matriculados(as). No quadro de servidores(as) e colaboradores(as) teve 48 professores(as) efetivos do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 03 professores(as) substitutos(as) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, 44 técnicos(as) administrativos em educação, 03 estagiários(as) e 30 funcionários(as) terceirizados(as).

O Instituto busca oferecer formação profissional e humana para que os(as) estudantes se tornem capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional, com os aspectos sociais e políticos de forma crítica e também com o crescimento econômico (CUNHA, 2015).

Destacamos que a implementação da política pública é dinâmica, não linear e influenciada pelos valores, ideias e visões dos atores, observou-se que a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano passou por três atualizações e continuou se adaptando ao contexto pandêmico. Neste contexto, como afirma Mainardes (2006), as políticas públicas não são apenas implementadas, elas estão em constante interpretação e disputa de ideias.

Em sua primeira versão, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, normatizada pela Resolução n.º 04 de 29 de março de 2011, foi composta com seis programas: Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas (PROADA); Programa de Assistência Integral à Saúde (PRÓ-SAÚDE); Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP); Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL); Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (PROPAC); e o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) contendo - residência estudantil, auxílio moradia, alimentação estudantil, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme e auxílio cópia e impressão. Baseado no PNAES, o programa dá autonomia para as



instituições adequarem a sua política de assistência estudantil de acordo com suas especificidades, estabelecendo os critérios e a metodologia de seleção dos(as) estudantes.

A segunda versão foi aprovada pela Resolução nº 64, de 30 de novembro de 2016. Comparando com a política de 2011, o Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas (PROADA) deixou de existir, o Programa de Residência Estudantil e o Programa de Alimentação Estudantil foram tratados de forma independente. É importante destacar que o *campus* de Teixeira de Freitas não conta com Residência Estudantil, pois não possui estrutura adequada.

Assim, em 2016, a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano passou a contar com sete programas: Programa de Incentivo à Participação Político Acadêmica (PROPAC); Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL); Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE); Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP); Programa de Residência Estudantil; Programa de Alimentação Estudantil; e o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) - onde alguns benefícios foram mantidos: auxílio moradia, alimentação, transporte, material acadêmico, uniforme e cópia e impressão; e quatro novos foram criados: auxílio permanência, creche, eventual e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).

Em 2019, a Política foi novamente atualizada devido às análises e avaliações realizadas pela instituição. Nesse processo de construção do novo documento é relevante destacar a participação de representantes dos(as) estudantes, conferindo assim, uma gestão democrática. Tendo como terceira versão a Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019, que atualmente conta com oito programas: Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE); Programa de Auxílios Eventuais (PAE); Programa de Residência Estudantil; Programa de Alimentação Estudantil; Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica (PROPAC); Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL); Programa de Assistência Integral à Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico (PROAP).

Comparando com a Resolução anterior surgiu um novo Programa de Auxílios Eventuais (PAE). Assim, o PAISE que oferece subsídios financeiros destinados aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, deixou de oferecer o auxílio eventual e atualmente é composto por: auxílio moradia, alimentação, transporte, material acadêmico, uniforme, cópia e impressão, permanência, creche e PROEJA. De acordo com o Edital nº 05/2020:

O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE, integrante da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, visa contribuir para o bem-estar biopsicossocial, permanência e êxito nas atividades acadêmicas de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (IF BAIANO, 2020).

As atualizações citadas acima demonstram que a partir da execução, análise e avaliação da Política Pública de Assistência Estudantil no IF Baiano alguns programas e auxílios foram eliminados, muitos foram conservados e alguns foram instituídos para se adequar a realidade e atender as necessidades dos(as) estudantes. Assim, em consonância com Matias-Pereira (2012) a avaliação das políticas públicas de





assistência estudantil do IF Baiano busca orientar, se necessário, o redimensionamento das ações e decisões adotadas.

## **A Assistência Estudantil no Contexto da Pandemia da Covid-19**

No contexto pandêmico, a Organização Mundial de Saúde (OMS), orientou pela realização de ações de prevenção, como o isolamento e o distanciamento social. Neste contexto, as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) foram suspensas no dia 16 de março de 2020. Foi necessária a virtualização das aulas de forma emergencial, por meio das aulas remotas. O Ensino remoto foi autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), devido ao caráter de urgência.

As ações de enfrentamento da pandemia interferiram bruscamente no cotidiano do(a) estudante e no trabalho docente. No âmbito do cotidiano do(a) estudante, as aulas passaram a ser totalmente mediadas pelos recursos tecnológicos digitais, implicou na necessidade de internet, *smartphone* ou computador e um ambiente familiar favorável aos estudos.

O IF Baiano precisou se reinventar e a assistência estudantil também se atualizou. Assim, a Instrução Normativa 25, de 23 de abril de 2020, estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no contexto de emergência decorrente da pandemia da Covid-19. Orientando a entrega de *kits* de alimentação com recursos do PNAE, salienta-se que a IN 25 continua ativa em 2021.

A Resolução 65, de 27 de abril de 2020, aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, em razão da pandemia causada pela Covid-19; os auxílios financeiros previstos na resolução têm caráter emergencial devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020, na maioria dos campi, possuindo a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto perdurar o período de situação de emergência em vigor. Resultando em um auxílio financeiro de caráter emergencial para amparar os(as) estudantes que apresentam situação de vulnerabilidade social compreendendo, inicialmente, duas parcelas de R\$120,00, “[...] podendo ser prorrogado diante da prevalência da situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus (Covid-19), e da disponibilidade de limite orçamentário destinado a este fim [...]”, como afirma o Art. 7º da Resolução nº 65/2020. Deste modo, assim como a entrega de *kits* de alimentação, o auxílio financeiro de caráter emergencial foi prorrogado e continua ativo em 2021.

A Resolução 71, de 23 de junho de 2020, aprova a criação e regulamentação de Auxílio Digital Extraordinário para os alunos da Educação à Distância (EAD) do IF Baiano, com o intuito de garantir a participação dos(as) estudantes matriculados(as) no período de 2019.2, na concessão do Auxílio Extraordinário criado pela Resolução 65/2020. Auxílio Digital extraordinário EAD, ou seja, o valor de R\$120,00, destinado apenas aos estudantes EAD.

Posteriormente, foi lançado o Edital nº 139, de 03 de novembro de 2020, de Seleção de Estudantes em Vulnerabilidade Socioeconômica, de Cursos Presenciais e a Distância, com a Finalidade de Participação na Política de Assistência Estudantil do Instituto, por meio do PAISE. Foram disponibilizados três tipos de auxílio: Auxílio Pacote de Dados, Auxílio Contratação de Banda Larga e Auxílio Aquisição e



Manutenção de equipamento, parcela única no valor entre R\$500,00 e R\$600,00. Dentre as opções de acesso à internet, a depender da localidade do(a) estudante, ele(a) escolhe entre o pacote de dados ou a banda larga.

O Programa de Inclusão Digital tem o objetivo de oferecer condições mínimas de conectividade a fim de que os(as) estudantes possam frequentar as atividades pedagógicas não presenciais (APNP), no tempo de pandemia.

A política pública de assistência estudantil do IF Baiano, com os seus programas, visa melhorar o bem-estar humano e atender às necessidades como, por exemplo, a educação, como afirma Gonçalves (2010). Corroborando, Matias-Pereira (2012) diz que um programa de intervenção estatal, tem o propósito de propiciar igualdade de oportunidades aos cidadãos, objetivando assegurar-lhes as condições materiais mínimas para uma existência digna.

Não obstante, observa-se também as condicionalidades para ter acesso aos benefícios do PAISE. Desde 2011, passou a ser realizado, anualmente, um processo seletivo rígido e normatizado para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), o(a) estudante precisa atender aos critérios de análise e seleção do programa previstos no edital: a) Estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo *campus*; b) Possuir renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio vigente; c) Estar em condição de vulnerabilidade social - condicionalidades presentes nos editais desde 2011 até 2021. Para permanecer no Programa, o(a) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75%.

Como 2020 e 2021, foram anos atípicos devido à Covid-19, os únicos auxílios pagos pelo PAISE foram: Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial e do Programa de Inclusão Digital - Auxílio Pacote de Dados ou Auxílio Contratação de Banda Larga e Auxílio Aquisição e Manutenção de Equipamento. Como as aulas continuam suspensas, a instituição deixou de oferecer quatro refeições diárias e passou a entregar *kits* de alimentação com recursos do PNAE aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

É relevante destacar que o auxílio alimentação é um benefício do PAISE, normatizado pelo PNAES, enquanto que as quatro refeições diárias fornecidas pelo instituto e os *kits* de alimentação são normatizados pelo PNAE, deste modo são benefícios distintos e com recursos provenientes de programas federais também distintos.

A assistência estudantil é compreendida como um direito fundamental para a permanência dos(as) estudantes, assim como, assevera Ramos (2012). Mas que contraditoriamente, apresenta alguns desafios, como por exemplo, refletir sobre as condicionalidades impostas para o usufruto do direito aos programas, os critérios de elegibilidade inviabilizam a consideração de outras necessidades, impedindo o atendimento de outros fatores que possam estar relacionados com a permanência e as desigualdades sociais, além da questão da associação ao êxito do(a) estudante.

Ainda sobre os desafios do PNAES, Imperator (2017) destaca a necessidade de refletir sobre a própria definição do público-alvo, determinado através de um critério de renda e também de questionar em que medida apenas a renda expressa vulnerabilidades sociais e se esse valor de renda se aplica a todas as realidades do país.

As autoras Sousa e Dias (2020) destacam que a Assistência Estudantil precisa se reinventar para sobreviver em meio a duros golpes que têm interferido nas políticas sociais e educacionais.



O PNAES, no formato de Decreto, que persiste a mais de uma década, sofre risco de deixar de existir neste período de (des)governo que o país vem enfrentando. A luta precisa continuar. É necessário que o Programa Nacional de Assistência Estudantil se torne lei.

## Resultados e Discussões

Os dados foram coletados entre 08/06/2021 a 12/06/2021, onde o grupo de 40 estudantes dos cursos técnico integrado, técnico subsequente e do bacharelado responderam ao questionário *on-line*. Com o intuito de entender de que formas os auxílios se efetivam para a garantia do direito à permanência, analisamos as respostas dos(as) estudantes atendidos(as)/beneficiados(as). As questões dissertativas oportunizaram o espaço para ser registrado as impressões pessoais dos(as) participantes.

Constatou-se que entre os benefícios mais usufruídos foram identificados o PAISE e o Programa de Inclusão Digital, na mesma proporção, correspondendo a 60% dos(as) entrevistados(as). Ressaltamos que o Programa de Inclusão Digital ganhou relevância devido ao período pandêmico e para proporcionar a participação nas atividades pedagógicas não presenciais.

Verificou-se que 75,7% dos(as) respondentes, informaram que ser beneficiado(a) por ações de assistência estudantil tem contribuído na qualidade dos seus estudos.

*As ações de assistência estudantil é (sic) de extrema importância pra mim, pois eu e minha família não temos boas condições de vida. Se não fosse essa assistência, minha permanência na graduação seria afetada de forma negativa (ESTUDANTE 15, 2021).*

*As despesas diárias, semanais e mensais são muitas para a pequena renda familiar que tenho, portanto a assistência estudantil tem sido de grande ajuda na redução dos gastos que mantém a casa (luz, água, internet, aluguel, feira...) (ESTUDANTE 30, 2021).*

Nas falas dos(as) estudantes podemos observar algumas formas com que os auxílios da assistência estudantil se efetivam para a garantia do direito à permanência, muitos(as) consideram a política e seus programas como uma grande ajuda, afirmam que se não tivessem o benefício teriam que desistir dos estudos para trabalhar, o subsídio financeiro também proporciona moradia, auxilia no pagamento das despesas, contribui com a permanência no curso, entre outras formas de garantia do direito à permanência.

Em 2021, devido ao período emergencial, a maioria dos benefícios, 69,7%, correspondeu ao Auxílio Emergencial (R\$120,00), seguido pelos *kits* de alimentação do PNAE, 48,5%, que não faz parte do PAISE, e em terceiro lugar o auxílio transporte recebido por 45,5%, dos(as) entrevistados(as).

*Durante o período crítico em que vivemos, a assistência estudantil facilitou e está facilitando meu percurso durante minha matrícula no IF Baiano, auxílios como aquisição digital e de banda larga me ajudou e ajudou minha família em questão financeira (ESTUDANTE 9, 2021).*

*Antes da pandemia, o auxílio de transporte foi muito útil, já que só minha mãe estava tendo um trabalho fixo, o auxílio emergencial também foi muito útil tbm (sic), já que com a pandemia ficou difícil para o meu pai arranjar algum "bico" (ESTUDANTE 1, 2021).*



Observa-se a destinação dos recursos para outras finalidades, que não no processo formativo do(a) estudante que garanta a sua permanência, por exemplo, relatos de que o recurso originado da bolsa é utilizado para o orçamento doméstico e em algumas ocorrências é considerado uma fonte de renda: “ajudou bastante no pagamento de energia e água” (Estudante 19, 2021), “a assistência estudantil tem sido de grande ajuda na redução dos gastos que mantém a casa (luz, água, internet, aluguel, feira...)” (Estudante 30, 2021), “Quando eu usufruía (sic) da assistência, conseguia ajudar em algumas pendências da minha residência” (Estudante 34, 2021). Fato que, de acordo com o que propõe Cunha “[...] se dá pela conjuntura atual, onde os estudantes não dispõem de políticas públicas universais, situam-se na parcela populacional que beira a linha da pobreza e precisam contribuir com o orçamento doméstico [...]” (2015, p. 84).

Em relação ao processo de seleção, 60% dos(as) estudantes concordam com os critérios do PAISE. Entretanto, alguns(mas) respondentes apontaram deficiências:

*Não concordo com a forma de seleção, é falha, como aluno vi colegas que forjaram perfis para se encaixar nos programas e receber auxílios. Falta (sic) fiscalização. É necessário um direcionamento melhor e eficaz, um exemplo foi o auxílio (sic) alimentação que foi suspenso e foi revertido em merenda no refeitório, mas muitas vezes a alimentação que é servida lá, não tem capacidade de nutrir ou saciar momentaneamente a fome de um estudante, (Ex: um pedaço de melancia) é preciso melhorar! (ESTUDANTE 2, 2021).*

*O PAISE, deveria custear os valores integralmente, selecionando mais minuciosamente os alunos (ESTUDANTE 22, 2021).*

*Metodo (sic) de seleção deve ser melhorado, varias (sic) pessoas recebem o auxilio (sic) sem necessidade. Então e (sic) um ponto que deve ser aprimorado (ESTUDANTE 24, 2021).*

Verifica-se que é apontado como deficiência por alguns dos(as) estudantes atendidos(as)/beneficiados(as), o fato do recebimento dos auxílios do PAISE por discentes que não se encontram em situação de vulnerabilidade ou que têm uma condição melhor que os(as) demais, registraram ainda como pontos negativos problemas na forma de seleção e a necessidade de auxílio com valor integral.

Demonstrando, assim, a necessidade de criar mecanismos eficazes de acompanhamento, de monitoramento e avaliação da política, com o intuito de buscar mecanismos práticos para resolver seus pontos negativos. E também a necessidade de incentivar e aperfeiçoar a participação da representação estudantil na avaliação da política, realizar reuniões com os(as) estudantes para que os(as) mesmos(as) tenham a possibilidade de dar sugestões, de participar para contribuir com a melhoria da política de assistência estudantil.

O contexto pandêmico, atrelado às demais crises enfrentadas no país, tem sido um período muito difícil e que traz muitas dificuldades aos estudantes, dentre elas, problemas psicológicos, problemas financeiros, necessidade de procurar emprego para ajudar a família, o distanciamento social, a falta de aulas práticas, adaptação aos estudos EAD, problemas relacionados ao acesso à internet, família grande com o seu barulho, falta de compromisso e empatia por parte de alguns(mas) professores(as), excesso de atividades. Observamos assim, a importância de ouvir os(as) estudantes, suas dificuldades e aspirações, com um intuito de oferecer educação de qualidade.

Quando indagados(as) se os valores dos auxílios são suficientes para a permanência no curso, 52,8% responderam que parcialmente, enquanto 33,3%, marcaram a opção



sim e 13,9% não. Assim, a maioria dos(as) entrevistados(as) considera o valor dos auxílios parcialmente suficiente para a permanência.

Conforme descreve Ramos (2012), embora o poder público destine recursos para cumprir com a política de assistência estudantil, o valor, apesar de ser um auxílio, não é suficiente para aqueles que realmente vivem em situação de vulnerabilidade econômica, o que mais uma vez contrasta a desigualdade social alarmante no Brasil. Enquanto o(a) estudante de classe alta, em muitos casos nem sequer precise trabalhar, a grande maioria dos(as) estudantes precisa trabalhar para manter seus estudos e auxiliar no sustento de suas famílias, recebendo um auxílio governamental que não cumpre totalmente sua finalidade.

Observamos que a redução no orçamento do *campus* Teixeira de Freitas destinado às políticas de assistência estudantil não acompanhou o crescimento da instituição. Dentre os fatores responsáveis por essa redução dos recursos destinados à assistência estudantil, podemos citar:

A publicação do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

Além disso, com a mudança na metodologia de cálculo para obtenção de proposta orçamentária dos campi e a mudança de utilização de plataforma para obtenção dos dados que geram os resultados calculados para a Matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), os dados obtidos e algumas informações podem ter sido interpretados de modo incompleto, ocasionando uma redução na proposta orçamentária. Atualmente, a plataforma utilizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC) é a Plataforma Nilo Peçanha.

Outra questão a ser observada é o fato dos recursos terem sido reduzidos, pois em 15 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/55 gerou a Emenda Constitucional (EC) 95, promulgada pelo Congresso Nacional, que congelou as despesas primárias e liberação dos pagamentos relativos ao mercado financeiro até o ano de 2036, contribuindo assim, com a diminuição progressiva do orçamento para os institutos federais e conseqüentemente a diminuição dos recursos destinados à assistência estudantil. Esta diminuição orçamentária para o executivo federal limita as propostas de aumento do orçamento, pois encontram no teto dos gastos um limite de difícil transposição no âmbito local.

No ano de 2020, foram pagas 1.559 bolsas associadas à Política de Assistência Estudantil, totalizando um valor de R\$ 246.369,00, atendendo uma grande quantidade de discentes em vulnerabilidade social.

Sobre os valores destinados ao PAISE, os pedidos de aumento estão presentes nas reivindicações: “[...] embora tenha ressalvas claras em relação ao orçamento, pois não abrange todos os estudantes. As principais melhoras (sic) seriam o aumento de orçamento para uso [...]” (Estudante, 26, 2021), “Pode ser adicionado mais recursos para os alunos [...]” (Estudante, 29, 2021), “[...] os valores só tem (sic) abaixado e isso, penso que deve ser melhorado [...]” (Estudante, 33, 2021).

Os valores definidos para os auxílios não são ajustados com a real necessidade dos(as) estudantes, muitas questões contribuíram com a diminuição dos recursos destinados à educação, dentre outras questões, o Decreto n.º 8.540, de 9 de outubro



de 2015, que estabelece a racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços; a mudança na metodologia de cálculo para obtenção de proposta orçamentária dos *campus*; a Emenda Constitucional (EC) 95, que congelou as despesas primárias, determinou o contingenciamento e limita propostas de aumento do orçamento no âmbito local.

Outro ponto de discussão é a descontinuação das políticas de assistência estudantil que não é um bom caminho, uma vez que elas são criadas para tentar restabelecer o equilíbrio que foi danificado pelo sistema capitalista.

Os resultados alcançados com a realização da pesquisa corroboram com a teoria de Vasconcelos (2010), de que para o(a) estudante se desenvolver é preciso possuir além de um ensino de qualidade, uma política efetiva de assistência, e também materiais didáticos, aulas práticas, acesso à informação e participação em eventos, assim o incentivo financeiro fornecido aos discentes que apresentam baixa condição socioeconômica, contribui para que os mesmos continuem no curso e não se submetam a subempregos e nem abandonem a qualificação profissional.

## Considerações Finais

A Política Pública de Assistência Estudantil do IF Baiano está em sua terceira versão, a partir da execução, das análises e avaliações ocorreu o redimensionamento das ações e decisões adotadas onde alguns programas e auxílios foram eliminados, muitos foram conservados e alguns foram instituídos para se adequar a realidade e atender às necessidades dos(as) estudantes.

Devido ao contexto pandêmico, o instituto precisou se reinventar e a assistência estudantil também se atualizou, orientando a entrega de *kits* de alimentação com recursos do PNAE, e também para amparar os(as) estudantes que apresentam situação de vulnerabilidade social, foi disponibilizado um auxílio financeiro de caráter emergencial (R\$120,00), além do Programa de Inclusão Digital que oferece condições mínimas de conectividade para os(as) estudantes participarem das atividades pedagógicas não presenciais. Os(as) entrevistados(as) relataram várias dificuldades em ser estudante em tempo de pandemia.

A assistência estudantil, mesmo com seus entraves, tem atendido aos seus objetivos, contribuindo com a inclusão, permanência e êxito, por meio da oferta de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, em razão da pandemia causada pela Covid-19 e Programa de Inclusão Digital, para os(as) estudantes participarem das atividades pedagógicas não presenciais. Mesmo dispondo de uma quantidade insuficiente de bolsas, sofrendo com os cortes orçamentários e a diminuição dos direitos sociais.

Compreendemos assim, que as políticas públicas de assistência estudantil podem contribuir com a redução das desigualdades. Uma vez que a promoção da equidade na educação contribui com o processo ensino-aprendizagem, fortalece o crescimento econômico, o desenvolvimento e a inclusão social.

No lugar de fala dos(as) contemplados(as) com os auxílios da assistência estudantil se fez possível observar algumas formas de como contribuem para a efetivação do direito à permanência, muitos(as) consideram a política e seus programas como uma grande ajuda, afirmam que se não tivessem o benefício teriam que desistir dos estudos para trabalhar, o subsídio financeiro também proporciona moradia, auxilia no



pagamento das despesas, contribui com a continuidade do curso, entre outras formas de garantia do direito à permanência.

Registra-se a necessidade de acelerar a liberação dos recursos por parte do governo federal. É importante considerar que os recursos destinados aos campi já vêm definidos pela Reitoria, que por sua vez, tem o orçamento definido pelo Ministério da Educação. Os recursos destinados aos *campi* anualmente só são liberados após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e os prazos dependem de várias questões administrativas e processos para respeitar a transparência na utilização dos recursos públicos, ações que demandam tempo.

Com o intuito de sugerir melhorias para que a política de assistência estudantil no IF Baiano seja aprimorada, elencamos quatro recomendações: discutir a aplicação e ampliação do orçamento para a política de assistência estudantil do IF Baiano - para ampliar a quantidade de bolsas por categorias e oferecer um valor maior para cada auxílio; criar mecanismos eficazes de acompanhamento, de monitoramento e avaliação da política, com o intuito de buscar mecanismos práticos de resolver seus pontos negativos; incentivar e aperfeiçoar a participação da representação estudantil na avaliação da política de assistência estudantil; e criar um sistema automatizado que auxilie no monitoramento e na avaliação da política, evitando fraudes.

Os(as) autores(as) deste artigo compreendem a necessidade da realização de constantes avaliações das políticas públicas e almejam incentivar a realização de novas pesquisas e análises na área social e principalmente na luta pelos direitos sociais.

## Referências

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015**. Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Decreto/D8540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8540.htm). Acesso em: 29 jun. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Disponível em:



[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 06 abr. 2021

CUNHA, Maria Soares. **Análise da inclusão social dos alunos** - As contribuições das políticas de assistência estudantil implementadas pelo Instituto Federal Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional). Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus-ES.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Zahar editores. 1972. Rio de Janeiro.

GONÇALVES, Maria das Graças. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A produção de Conhecimento em Serviço Social no Brasil. *In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) IX*, 2004, Porto Alegre. **Anais**. Porto Alegre, 2004.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 09 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Nordeste é a única região com aumento na concentração de renda em 2019**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27596-nordeste-e-unica-regiao-com-aumento-na-concentracao-de-renda-em-2019>. Acesso em: 09 nov. 2020.

PORTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. **Assistência Estudantil**. 12.05.2020. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/aluno/assistenciaestudantil/>. Acesso em: 01 set. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO. Conselho Superior. **Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019**. Instituir a Política de Assistência Estudantil. Disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2019/08/Politica-de-Assistencia-Estudantil-29-01-2019.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. Conselho Superior. **Resolução nº 04, de 29 de março de 2011**. Aprova a Política de Assistência Estudantil.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. **Resolução nº 64, de 30 de novembro de 2016**. Política de Assistência Estudantil do IF Baiano. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2014/01/Politica-de-Assistencia-Estudantil-Vigente-2016.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. **Edital nº 05, 14 de janeiro de 2020**. O Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE. Disponível em:





<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/paise2020/wp-content/uploads/sites/319/2020/01/Edital-N%C2%BA-05-PAISE-2020.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. Conselho Superior. **Resolução 65, de 27 de abril de 2020**. Aprova o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19. Disponível em: [https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-65\\_2020-OS-CONSUP\\_IFBAIANO.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-65_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. **Instrução Normativa 25/2020** - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de Abril de 2020. Estabelece procedimentos e fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19. Disponível em: [https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-25\\_2020-RET-GAB\\_RET\\_IFBAIANO.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-25_2020-RET-GAB_RET_IFBAIANO.pdf). Acesso em: 10 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. Conselho Superior. **Resolução 71, 23 de junho de 2020**. Aprova a criação e regulamentação de Auxílio Digital Extraordinário para os alunos da Educação à Distância do IF Baiano. Disponível em: [https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-71\\_2020-OS-CONSUP\\_IFBAIANO.pdf](https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-71_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf). Acesso em: 05 abr. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO. **Edital nº 139, 03 de novembro de 2020**. Seleção de Estudantes em Vulnerabilidade Socioeconômica, e Cursos Presenciais e a Distância, com a Finalidade de Participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, Por Meio Do PAISE. Disponível em: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/inclusao-digital-novembro-2020/wp-content/uploads/sites/373/2020/11/Edital-139-DGAE.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2021.

MAINARDES, Jefferson. A pesquisa no campo da política educacional: perspectivas teórico-epistemológicas e o lugar do pluralismo. **Revista Brasileira de Educação** v. 23, 2018.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Campinas, **Educação & Sociedade**, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Gestão estratégica na administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2012.

RAMOS, Lila de Fátima de Carvalho. **A assistência ao estudante nas IFES em contexto brasileiro: o programa saudavelmente da Procom-UFG**. 2012. 85f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre a liberdade e transformação social. **Psicologia & Sociedade** v.21, n.3, 364-372. 2009.

SOUSA, Rafaella Santiago; DIAS, Leyllane Dharc Carvalho dos Santos. Assistência Estudantil em Tempos de Pandemia: Novos (velhos) desafios às Assistentes Sociais



da Universidade Federal do Piauí-UFPI. p. 385-409. *In*: PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER. Izabel Herika Gomes Matias (org.). **Serviço social em tempos de pandemia**: provocações ao debate. Teresina: EDUFPI, 2020.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: Uma Análise da Evolução da Assistência Estudantil ao Longo da História da Educação Superior no Brasil. **Ensino Em-Revista**, Uberlândia, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

---

**Recebido:** 17/10/2021

**Aprovado:** 2012/2021

**Como citar:** CUNHA, M. S. *et al.* Políticas de Assistência Estudantil, no contexto da pandemia do Covid-19, para permanência discente. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v.8, e187722, 2022.

**Contribuição de autoria:**

Maria Soares Cunha: Conceituação, curadoria de dados, análise formal, investigação, administração de projeto, escrita (rascunho original) e escrita (revisão e edição).

Danyelle de Lima Teixeira: Conceituação, curadoria de dados, análise formal, investigação, escrita (rascunho original) e escrita (revisão e edição).

Álamo Pimentel: Supervisão, validação, escrita (revisão e edição).

Francisco José Alves de Aquino: Supervisão, validação, escrita (revisão e edição).

**Editor responsável:** Iandra Maria Weirich da Silva Coelho

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional

